

PARECER REGULAR

Período	2019	
Entidade	GRUPO FOLCLÓRICO CULTIVO DO PASSADO - GFCP	
Termo nº	02/2019	CNPJ: 90.161.357/0001-44
Gestor	RICHARD RONAN HELLER	

Parecer nº 02/2020

Tratam os autos da Prestação de Contas de recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 02/ 2019 de 13 de Novembro de 2019, no valor de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, cujo objetivo era proporcionar melhores condições para representar cada vez mais a cultura alemã para a nossa região e Estado, e uma das formas é investir em vestimentas adequadas para a categoria oficial, com a confecção de um traje histórico bem como no auxílio para pagamento do transporte das categorias do grupo em eventos que represente o município de Lagoa dos Três Cantos.

Da análise do processo de Prestação de Contas, constou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente da Lei 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objetivo. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a Prestação de Contas.

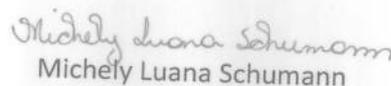
Dessa forma, encaminhamos a documentação da Prestação de Contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Lagoa dos Três Cantos, 27 de Março de 2020.


Claidir Verance Pilger


Jeferson Junior de Moraes Zamboni


Michely Luana Schumann

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Trabalho